



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**Previsão legal do processo de contratação direta:** artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Previsão legal da contratação direta:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Autorização de dispensa de licitação:** artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

### AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de PNEUS NOVOS, para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Buritis/MG, bem como, serviços de montagem, alinhamento e balanceamento.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo e 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Buritis/MG, 23 de junho de 2025.

**Wania Araújo de Sousa Lemos**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis